

**1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 002/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –  
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **BRÁULIO QUEIROGA DE MOURA FILHO**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às normas previstas no artigo 34 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 023/2012, de 23 de janeiro de 2012, que ***“Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Executivo do Município de Conquista, estabelece normas de enquadramento, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências.”*** e suas alterações posteriores e também na Lei Complementar nº 011/2010, de 26 de Novembro de 2010, que ***“Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e salários dos profissionais da Educação Básica do Município de Conquista.”*** e suas alterações posteriores, torna público aos interessados, a **1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 002/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ASSISTÊNCIA SOCIAL**, nos seguintes termos:

Fica retificado o presente edital exclusivamente para alterar o seguintes itens:

**1 – ITEM 1.1:**

Onde se lê: **1.1** – O processo seletivo simplificado classificará pessoal para função pública do quadro de reserva, **com validade de até 02 (dois) anos, OU enquanto durar a necessidade excepcional**, para exercer os cargos descritos no Anexo I deste Edital, lotados na Secretaria Municipal de Educação.

Leia-se **1.1** – O processo seletivo simplificado classificará pessoal para função pública do quadro de reserva, **com validade de até 02 (dois) anos, OU enquanto durar a necessidade excepcional**, para exercer os cargos descritos no Anexo I deste Edital, lotados na Secretaria Municipal de **Assistência Social**.

**2 – ANEXO IV:**

**Onde se lê: no item 1**

<b>1 – COORDENADOR(A) DO CRAS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</li><li>- PROTEÇÃO SOCIAL NO SUS</li><li>- PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</li><li>- SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA</li></ul>
-----------------------------------	--

***Leia-se:***

<b>1 – COORDENADOR(A) DO CRAS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</li><li>- PROTEÇÃO SOCIAL NO <b><u>SUAS</u></b></li><li>- PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</li><li>- SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA</li></ul>
-----------------------------------	---

Conquista/MG, aos 29 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2025.

**BRÁULIO QUEIROGA DE MOURA FILHO**  
Prefeito Municipal

**MICHELLE ULHOA MARTINS DE MOURA**  
Secretária Municipal de Assistência Social